

EDITAL 03/2022 IEDAR
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA

PROPOSTAS SUBMETIDAS

Código da Proposta	Título da Ação de Extensão
AE001_001	Práticas de Desenvolvimento Tecnológico aplicadas a Empresas da Região de Marabá-PA
AE002_001	Linguagens e Letramento Acadêmico na Diversidade Amazônica
AE003_001	Diagnósticos e Estratégias de Ordenamento Territorial Urbano para os municípios de Redenção (PA) e Xinguara (PA)
AE003_002	Programa de educação para coleta seletiva de resíduos sólidos na Região de Integração de Carajás: Um estudo de caso em Marabá-PA
AE004_001	Promover ações que demonstrem as melhores alternativas para a redução dos impactos ambientais do agronegócio na Região de Carajás
AE004_002	Implementação de estratégias para rotação da pastagem objetivando a ampliação de produtividade e de produção da bovinocultura em municípios da Região de Carajás.
AE004_003	Estratégias de melhoramento genético para a bovinocultura regional.
AE005_001	Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira da Região de Carajás
AE006_001	Produtividade e Sustentabilidade de Açaizais na Região do Carajás
AE007_001	Rede interinstitucional de extensão para a produção e beneficiamento de cacau como parte de uma estratégia de diversificação produtiva da agricultura familiar no sudeste paraense
AE007_002	Desenvolvimento de novos adsorventes utilizando subprodutos de frutos amazônicos para aplicação na remoção de metais pesados
AE008_001	Teledeteção de Temperatura de Superfície em cidades de pequeno/médio porte para subsídio ao Plano Diretor de Arborização
AE009_001	Ensila Carajás: Produção de Forragens Conservadas em Pequenas e Médias Propriedades Rurais na Região de Carajás
AE010_001	Promover os sistemas agroflorestais nos assentamentos rurais como alternativa para recomposição florestal e regularização ambiental dos estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar na região de Carajás
AE011_001	Monitoramento da qualidade da água e produção de peixes nativos nas pisciculturas da Região de Carajás

Marabá, 11 de março de 2022.

Prof. Dr. Daniel Nogueira Silva
Diretor Geral do IEDAR | Portaria nº1.534/2021-Reitoria